CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO N° 525

Dá o nome do ex-governador Leonel de Moura Brizola a travessa Um da Avenida São Francisco de Paula, LOG-0583, ou a outra importante via pública da cidade de Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° Dá o nome do ex-governador Leonel de Moura Brizola a travessa Um da Avenida São Francisco de Paula, LOG-0583, ou a outra importante via pública da cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º Justifica-se a presente, em razão da sia dinâmica atuação como Deputado Estadual, Deputado Federal, Prefeito de Porto Alegre, Governador do nosso Estado e como um dos pilares na luta pela retomada do processo democrático neste País. este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE MAIO DE 2011.

Vereador Eduardo Leite
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Waldomiro Lima
1º Secretário